



CCBG.01

Código de Conduta e Ética



BRASIL GRAMPOS

Revisão: 00

27/9/2023

SUMÁRIO

1. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA - BRASIL GRAMPOS	3
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
3. COMPLIANCE.....	4
4. CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	4
5. CONCORRÊNCIA	7
6. CLIENTES	7
7. FORNECEDORES	7
8. COLABORADORES.....	7
9. GOVERNO E PARTIDOS POLITICOS	8
10. MEIO AMBIENTE	8
11. INTEGRIDADE COM A EMPRESA.....	9
12. COMITÊ DE ÉTICA	10
13. AÇÕES DISCIPLINARES.....	10
14. HISTÓRICO DE REVISÕES	10

BRASILGRAMPOS

1. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA - BRASIL GRAMPOS

1.1. APRESENTAÇÃO

A BRASIL GRAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI é reconhecida em sua área como uma empresa que segue padrões éticos e que é líder em termos de qualidade. Desde sua criação, a empresa tem se pautado pela transparência e pelo comprometimento com seus colaboradores, clientes e parceiros. Seus produtos e serviços são mais do que apenas mercadorias - eles são uma marca de confiança e responsabilidade.

Este Código de Conduta e Ética, não se limita a redigir um texto que possa ser distribuído em nosso nome. Em vez disso, seu propósito é informar, capacitar e inspirar todos aqueles envolvidos em nossos processos. Além disso, é uma maneira clara de estabelecer nossa posição diante de questões tão importantes, que são a espinha dorsal de todas as nossas relações.

1.2. OBJETIVO

Na BRASIL GRAMPOS, a transparência é um elemento-chave em todos os nossos processos. Por isso, criamos o Código de Conduta e Ética, que reúne as principais diretrizes para a gestão da empresa. O objetivo é estabelecer de forma clara os valores que orientam as ações da organização em relação aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, bem como explicitar nossa Missão, Visão e Valores no âmbito institucional.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. MISSÃO

Oferecer serviços Assistência Técnica, Produção e Vendas de Grampos, Grampeadores e seus Acessórios, com presteza e excelência, apoiadas na competência e respeito aos clientes e demais partes interessadas, no constante aprimoramento de nossos recursos humanos e de nossa estrutura, visando garantir aos nossos clientes sempre o melhor produto e serviço.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida, nacionalmente, como a empresa líder no segmento produção de grampos e assistência técnica de grampeadores, sendo conhecida pelo profissionalismo, excelência e por superar as expectativas dos clientes.

2.2. VALORES

- Comprometimento;
- Pontualidade;
- Transparência;
- Excelência;
- Qualidade;
- Profissionalismo;
- Ética;
- Segurança;
- Sustentabilidade;

3. COMPLIANCE

O cumprimento deste código é obrigatório e fundamental para todos os membros da organização, uma vez que estabelece a filosofia que orienta e disciplina o comportamento dos envolvidos. Condutas que não vão de encontro às diretrizes estabelecidas podem resultar em medidas disciplinares.

Seguir este Código de Conduta e Ética é uma responsabilidade de todos nós, assim como agir com integridade e honestidade em todos os assuntos, assumindo total responsabilidade por nossas ações.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é uma prática inaceitável e ilegal que afeta milhões de crianças em todo o mundo. É importante enfatizar que a exploração do trabalho infantil é uma violação dos direitos humanos e pode causar danos irreparáveis à saúde física e mental das crianças, além de comprometer sua educação e desenvolvimento.

Por isso, deixamos claro que a nossa empresa proíbe terminantemente o uso de trabalho infantil em qualquer fase de sua cadeia produtiva. Esperamos que nossos fornecedores, parceiros e colaboradores também se comprometam com esta causa e se abstenham de qualquer tipo de exploração infantil.

Como empresa socialmente responsável, estamos comprometidos em garantir a proteção dos direitos das crianças e jovens e contribuir para a construção de um futuro melhor e mais justo para todos.

4.2. TRABALHO FORÇADO

O trabalho forçado é uma prática desumana e inaceitável que viola os direitos humanos e a dignidade dos trabalhadores. Como empresa comprometida com a ética e a responsabilidade social, repudiamos qualquer forma de trabalho forçado, incluindo o trabalho escravo, servidão por dívida e outras formas de coerção.

A BRASIL GRAMPOS adota políticas e práticas rigorosas para prevenir e combater o trabalho forçado em todas as suas atividades e cadeia de fornecimento. Esperamos que todos os nossos fornecedores, parceiros e colaboradores também sigam esses mesmos princípios e respeitem os direitos humanos fundamentais.

Reafirmamos o nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho justo, seguro e saudável, onde todos os trabalhadores sejam tratados com respeito e dignidade, e onde o trabalho seja livremente escolhido e justamente remunerado. Não toleramos e não aceitamos qualquer forma

de exploração ou abuso, e estamos empenhados em garantir o cumprimento dos mais altos padrões de responsabilidade social em todas as nossas operações.

4.3. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

O assédio e a discriminação são comportamentos inaceitáveis e intoleráveis que prejudicam a dignidade e os direitos humanos fundamentais dos indivíduos. Como empresa comprometida com a ética e a responsabilidade social, não toleramos essas práticas em nossas operações ou em nossas relações com fornecedores, parceiros e colaboradores.

Reconhecemos que o assédio e a discriminação podem assumir muitas formas, incluindo o assédio sexual, o bullying, a homofobia, o racismo, o sexismo, a intolerância religiosa e outros comportamentos ofensivos ou prejudiciais.

Esperamos que todos os nossos fornecedores, parceiros e colaboradores compartilhem do nosso compromisso com a igualdade, a diversidade e a inclusão, e respeitem os direitos humanos de todos os indivíduos, independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou outra característica pessoal.

Reafirmamos o nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho seguro, justo e respeitoso, onde todos os indivíduos possam trabalhar livremente, sem medo de represálias ou discriminação, e onde possam contribuir plenamente para o sucesso da empresa. Continuamos a trabalhar para garantir que nossa cultura organizacional reflita nossos valores de integridade, respeito e responsabilidade social.

4.4. SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e a segurança são valores fundamentais em nosso ambiente de trabalho. Como empresa comprometida com a ética e a responsabilidade social, reconhecemos que a saúde e a segurança dos nossos colaboradores são essenciais para o sucesso da empresa.

Adotamos políticas e práticas rigorosas para garantir que todas as atividades sejam realizadas de forma segura e saudável. Fornecemos treinamentos regulares para nossos colaboradores, identificamos e avaliamos os riscos ocupacionais, e implementamos medidas preventivas para evitar acidentes e lesões.

Esperamos que todos os nossos fornecedores, parceiros e colaboradores também sigam esses mesmos princípios de segurança e saúde, e trabalhem em conjunto conosco para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho seguro, onde os colaboradores possam trabalhar sem medo de se machucar ou adoecer, e onde possam se sentir valorizados e respeitados. Continuaremos a investir em equipamentos e tecnologias de segurança,

bem como em programas de saúde e bem-estar, para garantir que nossos colaboradores tenham o ambiente de trabalho mais seguro e saudável possível.

4.5. JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho é um aspecto crucial das nossas operações, e como empresa comprometida com a ética e a responsabilidade social, reconhecemos a importância de garantir que nossos colaboradores tenham uma jornada de trabalho justa e equilibrada.

Adotamos políticas e práticas para garantir que a jornada de trabalho dos nossos colaboradores esteja em conformidade com as leis trabalhistas aplicáveis e que o tempo de trabalho seja adequadamente compensado.

Esperamos que todos os nossos fornecedores, parceiros e colaboradores também sigam esses mesmos princípios e garantam uma jornada de trabalho justa e equilibrada para seus colaboradores.

Reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho justo e equilibrado, onde os colaboradores possam realizar seu trabalho de forma eficaz e produtiva, sem serem sobrecarregados com horas excessivas de trabalho.

Continuamos a trabalhar em conjunto com nossos colaboradores para encontrar maneiras de equilibrar as necessidades do negócio com a necessidade de manter uma jornada de trabalho justa e equilibrada, e garantir que nossos colaboradores sejam valorizados e respeitados.

4.6. SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

A remuneração é um aspecto fundamental do ambiente de trabalho, e como empresa comprometida com a ética e a responsabilidade social, reconhecemos que é importante garantir que nossos colaboradores recebam uma remuneração justa e adequada, além de benefícios que possam melhorar sua qualidade de vida.

Adotamos políticas e práticas para garantir que nossos colaboradores recebam uma remuneração justa e adequada, que esteja em conformidade com as leis trabalhistas aplicáveis e que reflita a sua contribuição para a empresa. Além disso, oferecemos benefícios como auxílio de custo e cesta básica, a fim de contribuir para o bem-estar dos nossos colaboradores.

Esperamos que todos os nossos fornecedores e parceiros também sigam esses mesmos princípios e garantam uma remuneração justa e adequada, bem como benefícios que possam melhorar a qualidade de vida dos seus colaboradores.

Reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho justo e equilibrado, onde os colaboradores possam ser remunerados adequadamente e beneficiar de outros recursos que possam melhorar sua qualidade de vida. Continuamos a trabalhar em conjunto com nossos colaboradores para garantir que nossa política de remuneração e benefícios seja equilibrada e justa, e que nossos colaboradores sejam valorizados e respeitados.

5. CONCORRÊNCIA

A BRASIL GRAMPOS tem como princípio ético a conduta íntegra e a transparência em suas relações comerciais. A empresa jamais age deliberadamente de maneira prejudicial ou desleal com outras empresas, zelando sempre pela lealdade e justiça nas suas práticas de negócios.

Ao pleitear a aquisição de seus produtos, a BRASIL GRAMPOS mantém um comportamento ético e profissional, evitando qualquer menção desabonadora ou difamatória em relação aos seus concorrentes. A empresa valoriza sua própria produção de maneira justa e honesta, sem recorrer a práticas antiéticas ou desleais para destacar seus produtos no mercado.

6. CLIENTES

A BRASIL GRAMPOS estabelece como compromisso de seus colaboradores o atendimento aos clientes com cortesia, agilidade e eficiência, buscando sempre entender suas necessidades e promover uma relação duradoura e mutuamente benéfica. Para isso, a empresa segue suas políticas comerciais e objetivos, mantendo um elevado padrão de qualidade em seus serviços.

Além disso, a empresa zelamos pela legalidade em todas as nossas transações comerciais com os clientes, observando rigorosamente as leis e normas aplicáveis a cada tipo de negócio. Entendemos que a conformidade com as normas é fundamental para a manutenção da confiança dos clientes e para o desenvolvimento sustentável do negócio.

7. FORNECEDORES

A BRASIL GRAMPOS estabelece como premissa fundamental a condução ética e respeitosa do relacionamento com seus fornecedores e prestadores de serviços. A contratação desses parceiros deve ser feita de maneira técnica e transparente, seguindo as políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa, sempre com o intuito de preservar os interesses da companhia.

Ademais, asseguramos a conformidade legal em todas as nossas transações comerciais com fornecedores de produtos ou serviços, observando de forma rigorosa a legislação e normas aplicáveis em cada negócio realizado.

8. COLABORADORES

A BRASIL GRAMPOS promove relações de trabalho baseadas em valores como respeito à integridade física e moral do indivíduo, transparência, colaboração, trabalho em equipe, busca pelo desenvolvimento profissional, foco na qualidade, eficiência, eliminação de desperdícios e melhoria contínua dos processos, sempre priorizando o crescimento da empresa. Esses princípios devem ser aplicados em todos os locais onde a empresa atua.

8.1. COMPROMISSOS DA EMPRESA

A BRASIL GRAMPOS cultiva um ambiente de trabalho baseado em confiança, integridade, comprometimento, transparência e liberdade de expressão, com respeito e valorização do ser humano em sua privacidade, individualidade e dignidade. Além disso, estabelece mecanismos para garantir a saúde e segurança dos colaboradores e oferece condições para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, incentivando a busca pelo autodesenvolvimento e reconhecendo as diferenças individuais de desempenho.

8.2. COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

Utilizar os recursos e informações da empresa somente para os fins de interesse da organização.

Ser responsável e comprometido com a visão, missão, valores, objetivos e metas da empresa. Representar a empresa diante do público externo e da imprensa somente quando autorizado pela pessoa responsável, levando em conta o princípio de preservação da imagem e do patrimônio.

Manter sigilo sobre assuntos estratégicos, incluindo negócios, tecnologias, *know-how* e informações da empresa e de seus interessados, evitando prejudicar seus interesses.

Utilizar o horário de trabalho para atividades somente relacionadas ao trabalho.

Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com outros colaboradores somente quando necessário para desempenhar suas funções na empresa.

9. GOVERNO E PARTIDOS POLITICOS

9.1. COMPROMISSO DA EMPRESA

Preservar uma relação harmoniosa com instituições e representantes públicos, abordando questões e necessidades da empresa de forma imparcial, sem qualquer envolvimento político-partidário.

9.2. COMPROMISSO DOS COLABORADORES

Para manifestações públicas em nome da empresa, é necessário obter autorização prévia da diretoria. Além disso, é importante evitar que a atuação profissional seja interferida por eventuais atividades político-partidárias.

10. MEIO AMBIENTE

Visamos alcançar a sustentabilidade através de ações que preservem e mantenham o meio ambiente, adotando atitudes ecologicamente responsáveis, promovendo a qualidade de vida e a harmonia entre as pessoas e o ambiente.

Comprometemo-nos a adotar as melhores práticas, tais como evitar a poluição da água e prevenir desastres ecológicos por meio da responsabilidade ambiental.

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável implica em garantir o crescimento econômico aliado à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento social tanto no presente quanto para as gerações futuras.

10.1. COMPROMISSO DA EMPRESA

Comprometer-se com a minimização dos riscos e impactos ambientais em seus processos por meio da utilização das melhores práticas de segurança e ambientais, incluindo a implementação de instalações e sistemas adequados, em conformidade com as leis e normas em vigor.

10.2. COMPROMISSO DOS COLABORADORES

Ser consciente de como as suas ações impactam o meio ambiente, seguindo as normas e políticas estabelecidas pela empresa.

11. INTEGRIDADE COM A EMPRESA

A BRASIL GRAMPOS reconhece o comprometimento como um valor fundamental para obter lucratividade e crescimento, resultando em benefícios que fortalecem a capacidade da empresa de criar empregos, cumprir obrigações, reinvestir em si mesma, buscar novas tecnologias e contribuir para o desenvolvimento da sociedade em geral. É responsabilidade de cada um de nós adotar as seguintes atitudes para alcançar esse objetivo.

11.1. CUIDADO COM BENS E RECURSOS DA EMPRESA

É fundamental que todos os colaboradores da BRASIL GRAMPOS compreendam que a proteção e a utilização adequada dos bens da empresa são cruciais para garantir o sucesso e a perenidade dos negócios. É importante que todos tratem os bens da empresa com o mesmo cuidado e zelo que dispensam a seus próprios patrimônios. Dentre os bens que são propriedade ou responsabilidade da BRASIL GRAMPOS, podem ser citados por exemplo, instalações, equipamentos e suas peças, maquinário, computadores e programas de computador, impressoras, acesso à Internet, telefones fixos ou móveis, veículos, material de escritório e suprimentos, além da propriedade intelectual como nome, marca e logotipo, dentre outros.

11.2. USO DAS INFORMAÇÕES

É de extrema importância que os colaboradores protejam as informações confidenciais da empresa, tais como contratos, preços, estratégias, especificações técnicas, informações sobre os clientes, funcionários e dados financeiros. Os colaboradores se comprometem a manter a

confidencialidade das informações através da assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo (FO 8.1.2-01).

12. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética, constituído dos recursos humanos, gestores e diretoria são responsáveis por garantir o cumprimento dos padrões de conduta estabelecidos neste código. Eles devem atualizar e divulgar esses padrões para todos os públicos interessados e informar sobre a aplicação das orientações contidas nele. Além disso, devem apurar os fatos e tomar as medidas necessárias quando houver violação dos princípios aqui estabelecidos.

12.1. DENÚNCIAS

Cada colaborador tem a responsabilidade de informar às instâncias responsáveis sobre qualquer violação ou suspeita de violação deste Código de Conduta e Ética. Qualquer comportamento inadequado no ambiente de trabalho será investigado imediatamente, com garantia de anonimato e confidencialidade. Denúncias devem ser enviadas por e-mail para conduta.etica@brasilgrampos.com.br.

O responsável deve acompanhar o caso e informar ao Comitê de Ética sobre as denúncias realizadas. O comitê analisará a questão e recomendará ações corretivas, se necessário. Se houver impasse, um árbitro externo poderá ser consultado.

13. AÇÕES DISCIPLINARES

A empresa BRASIL GRAMPOS espera que seus colaboradores ajam de maneira ética e íntegra, seguindo as orientações deste Código de Conduta e Ética. Caso as condutas estabelecidas não sejam cumpridas, o colaborador pode ser sujeito a ações disciplinares, incluindo a demissão por justa causa e processo penal. As ações disciplinares serão aplicadas em conjunto pelo Gerente/Supervisor imediato e pela Área de Recursos Humanos, considerando as circunstâncias do fato e com orientação da Assessoria Jurídica.

14. HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev.	Descrição da Revisão	Data
00	Emissão inicial	27/09/2023

Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Nome: Daniela Ferreira Data: 27/09/2023	Nome: Marcélia R.B.Cruz Data: 27/09/2023	Nome: Elaine M. Barbosa Data: 27/09/2023